



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 454/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005811/07-92,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 2º, Artigo 14º, da Resolução n.º 208/2006, deste Conselho, a constituição da Banca Examinadora Extraordinária, do Instituto de Computação, objetivando avaliar, de forma recursal, a Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, composta pelos seguintes Professores Titulares:

José Ricardo de Almeida Torreão
Celso da Cruz Carneiro Ribeiro
Aura Conci.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente